



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 AGO 2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| | | | |
|-----------|---|-----------|---------------|
| PROTOCOLO | <p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>30 AGO. 2012</p> <p> Carlos Alberto Moraes Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB-P</p> | INDICAÇÃO | Nº J337/12 |
|-----------|---|-----------|---------------|

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo na Ponta do Abunã, localizada no Distrito de Extrema, município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo na Ponta do Abunã, localizada no Distrito de Extrema, município de Porto Velho.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

A área urbana de Porto Velho é composta por vários Distritos, dentre eles estão: Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Nova Califórnia e Extrema, estes quatro fazem parte da Ponta do Abunã – nome dado em virtude dos mesmos estarem localizados à margem do Rio Abunã.

Pelo fato desta população se localizar acerca de 300 km da capital, esses Distritos possuem demandas reprimidas, oportunidade que se faz necessária a instalação do Banco do Povo, a qual se faz presente itinerantemente de tempo em tempo na região, por já ser pacificado o difícil acesso dos moradores até Porto Velho para se valer deste programa.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 27 de agosto de 2012.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 04/09/12

Q.P.H-372112

Epifânia Barbosa - PT
Deputada Estadual